



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2021

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2021**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039-2021**

### **VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto Municipal n.º 045/2018 e Lei Municipal n.º 496/2007; aplicando-se, subsidiariamente, Decreto n.º 8.250/2014 alterado pelo Decreto n.º 9.488/2018 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 006-2021, homologado pelo Prefeito Municipal em 03 de maio de 2021;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens constantes no lote a seguir elencado, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MB VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.902.382/0001-28, com sede na Avenida Manaus, nº 720, Qd. 11, Lt. 04, Vila João Vaz, CEP: 74.445-160, no Município de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Éden Marcos Cuba, portador do RG nº 15463401 SSP-SP e CPF nº 293.562.961-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, doravante denominada **CONTRATADA**.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto desta Ata é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais e insumos hospitalares e odontológicos e equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos-Ba, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 5 - SONDAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	V. UNIT.	TOTAL
1	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (20388) - CÂNULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UND	FOYOMED	20	6,82	136,40



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

2	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (20396) - CÂNULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	FOYOMED	20	6,83	136,60
3	CÂNULA DE GUEDEL Nº2 (20396) - CÂNULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	FOYOMED	21	6,85	143,85
4	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 (20396) - CÂNULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	UND	FOYOMED	20	6,83	136,60
5	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 (20396) - CÂNULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UND	FOYOMED	20	6,83	136,60
6	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 08	UND	BIOSANI	300	0,82	246,00
7	CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº 04	UND	BIOSANI	100	0,82	82,00
8	CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº 06	UND	BIOSANI	300	0,82	246,00
9	CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº 10	UND	BIOSANI	600	0,82	492,00
10	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estériladulto: d.3,2x420,0mm	UNDS	MIKATOS	10	54,83	548,30
11	Fio guia intubação traqueal(mandril)cobre flex.cromado c/botão estérilpediat: d.2,0x300,0mm	UNDS	MIKATOS	10	54,83	548,30
12	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA	UND	EMBRAMED	120	10,20	1.224,00
13	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 06	UND	EMBRAMED	100	10,20	1.020,00
14	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 08	UND	EMBRAMED	100	10,20	1.020,00
15	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 10	UND	EMBRAMED	100	10,20	1.020,00
16	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL SILICONE Nº 12	UND	EMBRAMED	150	10,20	1.530,00
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	MEDSONA	250	0,59	147,50
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MEDSONA	250	0,62	155,00
19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	MEDSONA	100	0,80	80,00
20	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MEDSONA	100	0,82	82,00
21	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	MEDSONA	100	0,85	85,00
22	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	MEDSONA	1000	0,74	740,00
23	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UND	MEDSONA	1000	0,55	550,00
24	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 2.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
25	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 2.5.	UND	SOLIDOR	100	4,78	478,00
26	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 3.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

27	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 3.5.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
28	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 4.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
29	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 4.5.	UND	SOLIDOR	100	4,78	478,00
30	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 5.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
31	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 5.5.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
32	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 6.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
33	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 6.5.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
34	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 7.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
35	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 7.5.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
36	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 8.0.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
37	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC – ESTÉRIL – DESCARTÁVEL – PRODUTO APIROGÊNICO ATÓXICO – ORAL/NASAL Nº 8.5. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UND	SOLIDOR	150	4,78	717,00
38	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 1	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
39	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 1,5	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
40	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 2	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
41	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 2,5	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
42	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 3	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
43	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 4	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
44	SONDA MASCARA LARINGEA DESCARTÁVEL EM PVC - Nº 5	UND	WELL LEAD	5	40,95	204,75
45	SONDA NASOGASTRICA, N. 06, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA .	UNID	MEDSONA	50	0,59	29,50
46	SONDA NASOGASTRICA, N. 06, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA .	UNID	MEDSONA	100	0,82	82,00
47	SONDA NASOGASTRICA, N. 08, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UNID	MEDSONA	50	0,61	30,50
48	SONDA NASOGASTRICA, N. 08, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	100	0,93	93,00
49	SONDA NASOGASTRICA, N. 10, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	50	0,62	31,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

50	SONDA NASOGASTRICA, N. 10, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E	UND	MEDSONA	100	0,97	97,00
51	SONDA NASOGASTRICA, N. 12, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	50	0,65	32,50
52	SONDA NASOGASTRICA, N. 12, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	100	0,96	96,00
53	SONDA NASOGASTRICA, N. 14, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAPA.	UND	MEDSONA	50	1,03	51,50
54	SONDA NASOGASTRICA, N. 14, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	100	0,99	99,00
55	SONDA NASOGASTRICA, N. 16, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	50	0,77	38,50
56	SONDA NASOGASTRICA, N. 16, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	100	1,10	110,00
57	SONDA NASOGASTRICA, N. 18, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	100	1,29	129,00
58	SONDA NASOGASTRICA, N. 18, CURTA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	50	0,85	42,50
59	SONDA NASOGASTRICA, N. 20, LONGA, DESCARTAVEL , ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	MEDSONA	100	1,40	140,00
60	SONDA RETAL nº 18	UND	MEDSONA	300	2,05	615,00
61	SONDA RETAL nº 22	UND	MEDSONA	60	2,05	123,00
62	SONDA RETAL nº 28	UND	MEDSONA	60	2,05	123,00
63	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 VIAS, BALAO DE 5 CC, ESTERIL	UND	SOLIDOR	150	3,42	513,00
64	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
65	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
66	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
67	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
68	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
69	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
70	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
71	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
72	SONDA, DE FOLLEY, N. 22, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

73	SONDA, DE FOLLEY, N. 24, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL.	UND	SOLIDOR	200	3,42	684,00
74	SONDA, URETRAL, 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA .	UND	SOLIDOR	200	0,69	138,00
75	SONDA, URETRAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR COM TAMPA.	UND	SOLIDOR	2.400	0,69	1.656,00
76	SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA .	UND	SOLIDOR	200	0,47	94,00
77	SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	UND	SOLIDOR	2000	0,59	1.180,00
78	SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	UND	SOLIDOR	12.000	0,61	7.320,00
79	SONDA, URETRAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA	UNI	SOLIDOR	2000	1,10	2.200,00
80	INTRA CAT INFANTIL	UNID.	BIOMEDICAL	10	75,08	750,80
81	INTRA CAT ADULTO	UNID.	BIOMEDICAL	10	75,08	750,80
82	SONDA, URETRAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNVERSAL COM TAMPA	UNID	SOLIDOR	2000	0,70	1.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>46.305,00</b>

## LOTE 7 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT.	TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL-37 %, EMB COM 3 SERINGAS DE 3G	UND	MICRODONT	150	2,42	363,00
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA USO EM <b>ESMALTE E DENTINA</b> . <b>SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL</b> . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ADPER SINGLE BOND 2 - 3M ESPE	UND	3M	150	70,46	10.569,00
3	AGULHA GENGIVAL <b>CURTA</b> - USADAS PARA ANESTESIA INFILTRATIVA, USO ODONTOLÓGICO. AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G, AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO. PRODUTO ATÓXICO, CONTEÚDO ESTÉRIL E APIROGÊNICO. AGULHA 30G CURTA 0.3X25MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROCARE	150	17,58	2.637,00
4	AGULHA GENGIVAL <b>EXTRA-CURTA</b> - USADAS PARA ANESTESIA INFILTRATIVA, USO ODONTOLÓGICO. AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL AÇO INOX, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO. PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROCARE	150	16,39	2.458,50
5	AGULHA GENGIVAL <b>LONGA</b> - USADAS PARA ANESTESIA INFILTRATIVA, USO ODONTOLÓGICO. AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL AÇO INOX, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO. PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROCARE	150	15,09	2.263,50
6	ALAVANCA SELDIN DIREITA PRATA	UND	ABC	30	18,10	543,00
7	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA PRATA	UND	ABC	30	18,10	543,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

8	ALAVANCA SELDIN INFANTIL (KIT C/ 03 UND)	UND	ABC	15	30,96	464,40
9	ALAVANCA SELDIN RETA PRATA	UND	ABC	40	18,10	724,00
10	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO. FRASCO C/ 500 ML	FR	ITAJA	500	3,35	1.675,00
11	ALGODÃO ROLETE (ROLO DENTAL) – EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE C/ 100 UND. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CREMER . TAMANHOS 1 E 2.	PCT	SS PLUS	400	1,13	452,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. FRASCO C/ 1 LITRO (LT)	UND	ITAJA	2.000	2,38	4.760,00
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% C/ ADRENALINA (EPINEFRINA) 1.100.000 (CX C/ 50 TUBETES).	CX	DFL	200	57,80	11.560,00
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA (EPINEFRINA) 1.100.000. TUBETE DE VIDRO (CX C/ 50 TUBETES)	CX	DLA PHARMA	150	66,72	10.008,00
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPVACAÍNA 3% S/VASOCONSTRICTOR (CX C/ 50 TUBETES)	CX	DLA PHARMA	60	77,14	4.628,40
16	ANESTÉSICO TÓPICO GEL EMB C/ 12G (BENZOCAÍNA 20%).	CX	DFL	150	4,33	649,50
17	APLICADOR MICROBRUSH FINO C/100 UNIDADES.	CX	FGM	150	10,20	1.530,00
18	APLICADOR MICROBRUSH REGULAR/MÉDIO C/100 UNIDADES.	CX	FGM	150	10,20	1.530,00
19	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ BRANCO CRISTALINO COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FLUIDIFICADO, EVITA OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA. UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. DIVERSOS SABORES. FRASCO 500MG.	FR	AAF	20	11,37	227,40
20	BROCA CIRÚRGICA CILINDRICA Nº 702	UND	KAVO	200	6,28	1.256,00
21	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 02 , 04, 06 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	KAVO	100	6,28	628,00
22	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02, 04, 06 (CURTA)	UND	KAVO	300	6,28	1.884,00
23	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO E (3118, 3168, 3195, 1112, 1190, 2135)	UND	MICRODONT	300	1,32	396,00
24	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO FF (3118, 3168, 3195, 1112, 1190, 2135)	UND	MICRODONT	300	1,32	396,00
25	BROCA ZEKRYA LONGA 28MM	UND	ANGELUS	300	13,74	4.122,00
26	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, DE CORTE PRECISO E COM MENOR GERAÇÃO DE CALOR, COM CRISTAIS DE DIAMANTE NATURAL COM GRANDE ADESAO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE DA BROCA, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO COM AGENTES QUÍMICOS, CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE), SEM SE OXIDAR. NUMERAÇÃO: 1011, 1012, 1013, 1014, 1016.	UND	MICRODONT	800	1,32	1.056,00
27	BROQUEIRO MISTO PONTAS P/ BAIXA E ALTA ROTAÇÃO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL	UND	INDUSBELLO	30	39,20	1.176,00
28	CABO P/ BISTURI N.3 RESISTENTE COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO GOLGRAN	UND	ABC	50	4,33	216,50
29	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº05 INOX PRATA	UND	BRASVAL	200	2,12	424,00
30	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL -SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CX C/ 40UND	CX	MAQUIRA	100	29,55	2.955,00
31	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ + LÍQUIDO)	UND	DENTSPLY	100	54,88	5.488,00
32	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (EMB. 02 BISNAGAS) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO HIDRO C	CX	DENTSPLY	100	23,51	2.351,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

33	CLOREXIDINA SOLUÇÃO BUCAL 0,12%. EMBALAGEM COM 500ML	UND	REYMER	200	14,80	2.960,00
34	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	FAVA	200	2,88	576,00
35	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, 09 FIOS, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM PACOTE C/ 500 UNID.	UND	GOMED	600	6,59	3.954,00
36	CREME DENTAL COM FLÚOR (1000 A 1500 PPM) - 90 G	CX	ICE-FRESH	3.000	0,78	2.340,00
37	CUNHA DE MADEIRA E COLORIDA ATOXICOS C/100 UNID.	CX	PHARMAINOX	150	5,03	754,50
38	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY NUMERAÇÃO VARIADA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRINITY	UND	ABC	50	6,81	340,50
39	CURETA PERIODONTAL DE RASPAGEM UNIVERSAL DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TRINITY	UND	ABC	50	6,81	340,50
40	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA	UND	MICRODONT	200	0,88	176,00
41	<b>KIT DE HIGIENE BUCAL</b> CONTENDO: 1) ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS; 2) CREME DENTAL C/30G; 3) FIO DENTAL COM 25M; 4) MOLDEIRA DESCARTÁVEL INFANTIL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR; 5) EMBALAGEM PLÁSTICA COM BOTÃO/ZÍPER PARA FECHAR.	UND	MEDFIO	4.000	3,92	15.680,00
42	ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS	UND	MEDFIO	4.000	0,51	2.040,00
43	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS	UND	MEDFIO	4.000	0,44	1.760,00
44	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	IODONTOSUL	50	4,12	206,00
45	ESPATULA N.24 PRATA	UND	ABC	30	6,19	185,70
46	ESPELHO BUCAL N.5 INOX PRISMA	UND	MIRAGE	100	1,96	196,00
47	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA – EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS	UND	BIODINÂMICA	200	14,03	2.806,00
48	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0(CX C/ 24 UND)	CX	TECHNOFIO	50	20,00	1.000,00
49	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0(CX C/ 24 UND)	CX	TECHNOFIO	50	20,00	1.000,00
50	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0(CX C/ 24 UND)	CX	TECHNOFIO	120	27,44	3.292,80
51	FIO DENTAL - 100 MT	UND	MEDFIO	120	1,47	176,40
52	FIO DENTAL - 25 MT	UND	MEDFIO	1.000	0,70	700,00
53	FIO RETRATOR 00	UND	AAF	50	9,30	465,00
54	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE – TAM.19MM X 30M DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER	UND	MISSNER	200	1,85	370,00
55	FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RADIOGRAFIA - ÁGUA (80-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCINATO DE AMÔNIO (5-10%) FRASCO C/ 475ML DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK	UND	CARESTREAM	100	8,79	879,00
56	FLÚOR GEL TÓPICO ACIDULADO (FRS 200ML)- 1,23% ÍONS FLÚOR	UND	IODONTOSUL	200	3,59	718,00
57	FLÚOR GEL TÓPICO NEUTRO (FRS 200ML)	UND	IODONTOSUL	200	3,59	718,00
58	FOICE RASPADOR PONTA MORSE Nº0- 00	UND	ABC	20	6,43	128,60
59	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO	CX	MAQUIRA	150	22,90	3.435,00
60	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 MG	FR	MAQUIRA	100	2,92	292,00
61	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	CX	MAQUIRA	200	20,70	4.140,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

62	LAMINA BISTURI Nº 15C CX/100	CX	DESCARPACK	60	19,60	1.176,00
63	LAMINA BISTURI Nº 12 CX/100	CX	DESCARPACK	60	19,60	1.176,00
64	LAMINA BISTURI Nº 11 CX/100	CX	DESCARPACK	60	19,60	1.176,00
65	LUBRIFICANTE SPRAY P/ INST. ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML.	FR	IODONTOSUL	200	13,29	2.658,00
66	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (NUMERAÇÃO VARIADA 6,5-7,0-7,5-8,0)	UND	LEMGRUBER	200	1,06	212,00
67	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DE SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL.TAMANHO M	CX	NUGARD	500	47,86	23.930,00
68	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DE SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMONHO P	CX	NUGARD	400	47,86	19.144,00
69	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: LUVA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DE SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. TAMPP	CX	NUGARD	350	47,86	16.751,00
70	LUVA DESCARTÁVEL <b>NITRÍLICA</b> . TAMANHO PEQUENA (M), <b>SEM PÓ</b> - INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). * FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL;AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTATURA NA PONTA DOS DEDOS; COR AZUL; * EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX.	CX	MEDIX	50	46,26	2.313,00
71	LUVA DESCARTÁVEL <b>NITRÍLICA</b> . TAMANHO PEQUENA (P), <b>SEM PÓ</b> - INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). * FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL;AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTATURA NA PONTA DOS DEDOS; COR AZUL; * EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX.	CX	MEDIX	50	46,26	2.313,00
72	LUVA DESCARTÁVEL <b>NITRÍLICA</b> . TAMANHO EXTRA PEQUENA (PP), <b>SEM PÓ</b> - INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). * FABRICADA EM NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA), VISANDO À ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUÁRIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LÁTEX, ALÉM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO;NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL;AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTATURA NA PONTA DOS DEDOS; COR AZUL; * EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX.	CX	MEDIX	50	46,26	2.313,00
73	MÁSCARA DESCARTÁVEL ATÓXICA, RETANGULAR COM ELÁSTICO CAIXA CX C/ 50 UNID.	CX	DESCARPACK	400	12,55	5.020,00
74	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL PARA RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS (0,05) 5MM	UND	PREVEV	100	1,06	106,00
75	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL PARA RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS (0,07) 7MM	UND	PREVEV	100	1,26	126,00
76	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR E HASTE PRETA	UND	DANNY	50	2,40	120,00
77	PAPEL CARBONO EM FILME P/ ARTICULAÇÃO C/ 12 PCT C/ 100.	UND	MAQUIRA	120	7,84	940,80
78	PASTA PROFILÁTICA C/ 90 G.	UND	MAQUIRA	100	5,21	521,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

79	PEDRA PARA AFIAÇÃO DE CURETA (TIPO ARKANSAS)	UND	HU FRIENDY	30	32,15	964,50
80	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA- FINA (FRASCO COM 100G)	UND	MAQUIRA	50	3,14	157,00
81	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL <b>(ADULTO)</b> TAM: 3X4CM. EMBALAGEM C/ 150 UND DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK	CX	CARESTREAM	15	105,79	1.586,85
82	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL <b>INFANTIL</b> TAM: 22X35MM EMBALAGEM C/ 100 UND DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK	CX	CARESTREAM	12	142,49	1.709,88
83	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO DE MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL.	UND	ABC	50	6,75	337,50
84	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM GOLGRAN	UND	ABC	20	14,58	291,60
85	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA <b>ADULTO</b> INTRA ORAL. KIT C/ 04 POSICIONADORES.	UND	MAQUIRA	5	120,40	602,00
86	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTRA ORAL. <b>INFANTIL</b> KIT C/ 04 POSICIONADORES.	UND	MAQUIRA	5	143,89	719,45
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: A1</b> , COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM.. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	90	27,17	2.445,30
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: A2</b> , COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM.. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	150	27,17	4.075,50
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: A3</b> , COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM.. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	150	27,17	4.075,50
90	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: A 3.5</b> COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM.. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	90	27,17	2.445,30
91	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: A4</b> , COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM.. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	50	27,17	1.358,50



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

92	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: OA2</b> , COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	90	27,17	2.445,30
93	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL <b>COR: OA3</b> , COMPOSTA POR BIS-GMA, DIMETACRILATO DE URETANO E TRIETILENOGLICOL DIMETACRILATO (20,2% EM PESO). CARGA INORGÂNICA: VIDRO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO E ÓXIDOS MISTOS ESFEROIDAIS (79% EM PESO); CATALISADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS (0,8% EM PESO) TAMANHO DAS PARTÍCULAS ENTRE 0,04 E 3 MM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7MM. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA.	TB	HERAEUS KULZER	90	27,17	2.445,30
94	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL - MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	FR	COLTENE	150	5,97	895,50
95	REVELADOR DE PELÍCULA PARA RADIOGRAFICA - 475 ML DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KODAK	FR	CARESTREAM	100	8,79	879,00
96	SACA BROCAS ARO CABEÇA MENOR- PARA TODO MODELO DE ALTA ROTAÇÃO	UND	DENTSCLER	50	16,78	839,00
97	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO EM SERINGA DE 1,2 ML.	UND	DENTSPLY	120	38,49	4.618,80
98	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UND	MED COMPANY	100	15,11	1.511,00
99	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, FRASCO 10ML.	UND	TECHNEW	90	10,45	940,50
100	SONDA EXPLORADORA N.5 PRATA	UND	ABC	200	4,47	894,00
101	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA. - 50°.	UND	MAQUIRA	30	23,60	708,00
102	SUGADOR DESCARTÁVEL PARA REMOÇÃO DE SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS DE DENTRO DA CAVIDADE BUCAL DO PACIENTE. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. PACOTE COM 40 UNIDADES.	UND	SS PLUS	400	3,27	1.308,00
103	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UND	MICRODONT	200	0,96	192,00
104	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL. COM 2,5 MM. UTILIZADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; REGISTRO NA ANVISA.	CX	MICRODONT	150	6,43	964,50
105	TIRAS DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL 0,06MM CAIXA C/ 12UND	CX	DIAMANTEC	150	4,94	741,00
106	TIRAS DE POLIÉSTER K - DENT 0,05 MM C/ 50 UNID.	PCT	K DENT	120	0,93	111,60
107	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UND.	PCT	ANÁPOLIS	150	8,00	1.200,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

108	VERNIZ ODONTOLÓGICO FLUORADO (EMB. 10ML)	UND	SS WHITE	50	25,32	1.266,00
109	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 1</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL	UND	ABC	20	42,73	854,60
110	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 150</b>	UND	ABC	30	42,73	1.281,90
111	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 151</b>	UND	ABC	30	42,73	1.281,90
112	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 16</b>	UND	ABC	30	42,73	1.281,90
113	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 69</b>	UND	ABC	30	42,73	1.281,90
114	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 65</b>	UND	ABC	30	42,73	1.281,90
115	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, <b>NÚMERO 17</b>	UND	ABC	30	42,73	1.281,90
116	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, <b>NÚMERO 150</b>	UND	ABC	20	42,73	854,60
117	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, <b>NÚMERO 151</b>	UND	ABC	20	42,73	854,60
118	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INFANTIL, <b>NÚMERO 1</b>	UND	ABC	20	42,73	854,60
119	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLÚIDA (FLOW) <b>COR: A2 E A3</b> _COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OPALLIS	UND	OPALLIS	30	13,33	399,90
120	BROCAS MAXICUT E MINICUT	UND	MASTERCUT	20	59,90	1.198,00
121	PAPEL TOALHA PARA SECAGEM DE MÃOS. TAMANHO: 20X20M. COM 1.000 UNIDADES	PCT	ALVEFLOR	200	6,98	1.396,00
122	PAPEL KRAFT. KRAFT ROLO - 60 CM X 200M -/M²	UND	HB	100	52,78	5.278,00
123	TESTE BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES). CAIXA C/ 10 UND.	CX	CLEAN TEST	12	38,73	464,76
124	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. * PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE.	UND	ABC	10	12,82	128,20
125	KIT/CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SPRAY TRIPLO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: AUTOCLAVAVEL ATÉ 135º C, TORQUE DE 13 NCM - SISTEMA P BUTTON, CONTRA ÂNGULO - CABEÇA PEQUENA E MICRO MOTOR, REFRIGERAÇÃO EXTERNA.	KIT	KAVO	4	1.332,64	5.330,56
126	KIT ABRIDOR DE BOCA DE PLÁSTICO ADULTO E INFANTIL ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; COR AZUL; DESENVOLVIDO COM 100% DE SILICONE. DIMENSÕES: 1.ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. 2. INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM.	UND	IODONTOSUL	10	7,74	77,40
<b>TOTAL</b>						<b>279.671,00</b>

## LOTE 8 - MATERIAL ODONTOLÓGICO (PERMANENTE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT.	TOTAL
1	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO. RETÉM A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. USO PROFISSIONAL; COM PROTETOR DE TIREÓIDE;	UND.	KONEX	2	528,46	1.056,92
2	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE, <b>INFANTIL</b> , 60 X 50CM, COM 0,5MM DE CHUMBO	UND.	KONEX	2	437,72	875,44



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

3	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. DEVE TER FORMA ERGONÔMICA E ARREDONDADA DE FÁCIL ASSEPSIA. DEVE TER ABERTURA TOTAL SEPARANDO A PARTE SUPERIOR DA BASE, NÃO DEVE POSSUIR BORDAS RETENTIVAS. DEVE POSSUIR 3 (TRÊS) RECIPIENTES (POTES) COM TAMPAS PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA, COM ALOJAMENTO PARA ESTES. DEVE POSSUIR VISOR ACRÍLICO COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND.	VH	3	120,00	360,00
4	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO DE PAREDE COM ÁREA DE LEITURA DE 25X30CM, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS FILMES ODONTOLÓGICOS, CONSTRUÍDO COM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA CIRCULAR DE 22W, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, 220V. ALTURA:330 MM; LARGURA:70 MM; COMPRIMENTO:330 MM.	UND.	VH	8	159,90	1.279,20
5	ULTRASSOM PARA RASPAGEM DE TÁRTARO E PROFILAXIA, COM SISTEMA PIEZOELETRICO, FREQUÊNCIA DE 28 A 32 KHZ, JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DO FLUXO DE AR E DE ÁGUA, PONTA ULTRASSÔNICA COM REGULAGEM DA POTÊNCIA E DO FLUXO DE ÁGUA; CAPAS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS; TAMPAS DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA.	UND	SCHUSTER	8	2.143,16	17.145,28
6	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INDICADO PARA EXAME DETALHADO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS. LEVEZA E PRECISÃO NOS PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO. NORMA NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 E NBR IEC-601-1-1-3. ASSEGURA QUE O EQUIPAMENTO SEJA PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA. PRODUTO COM CERTIFICADO CE. COMPROVA QUE O APARELHO SEGUE OS MAIS RIGOROSOS PADRÕES EUROPEUS DE QUALIDADE. ACOMPANHA O RAIOS-X TIMEX 70E. CERTIFICADO DE QUALIDADE. LAUDO DE ENSAIO - ATESTA QUE AS RADIAÇÕES DE FUGA DO APARELHO ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA PORTARIA SVS 453. PRODUTO PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL. SENSOR ADQUIRIDO SEPARADAMENTE.TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ / 220V/50HZ / 230V/50HZ / 240V/50HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA	UND	X-DENT	3	3.840,00	11.520,00
7	FOTOPOLIMERIZADOR À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). DISPLAY DIGITAL. TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60. FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO. PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ AZUL FRIA, SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V - 240V~ (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO.	UND	SCHUSTER	8	377,32	3.018,56
8	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO; ISENTA DE ÓLEO; VOLTAGEM 220V; PRESSÃO DE 80 A 120 LBF/CM² ; 30 LITROS; 6 PÉS CÚBICOS POR MINUTO."	UND	SCHUSTER	3	2.400,00	7.200,00
9	TURBINA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO). SUGESTÃO DE MARCA: KAVO * ENCAIXE: BORDEN.* SPRAY: TRIPLO.* ROLAMENTO METÁLICO. * VELOCIDADE: 380.000 RPM.* FIXAÇÃO DA BROCA: PUSH BUTTON * PRESSÃO AR: 32 LBS.* BALANCEAMENTO: SIM. * AUTOCLAVÁVEL: 135°C - 1000 X.* RUÍDO: 64 DECIBÉIS.	UND	KAVO	5	400,00	2.000,00
10	CONTRA ÂNGULO. SUGESTÃO DE MARCA: KAVO SISTEMA SACA BROCAS.* O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. * USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO.* ACOPLAMENTO INTRAMATIC. * SPRAY EXTERNO. * UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). * BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. * ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL * A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. * MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM.* GARANTIA: 1 ANO.	UND	KAVO	5	400,00	2.000,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

11	MICROMOTOR . SUGESTÃO DE MARCA: KAVO * ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. * SPRAY INTERNO. * ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. * ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. * BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. * ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C.* GARANTIA: 1 ANO	UND	KAVO	5	400,00	2.000,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA À VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS DE 21 LITROS -DIGITAL	UND	STERMAX	3	2.387,20	7.161,60
<b>TOTAL</b>						<b>55.617,00</b>
<b>LOTE 09 - MATERIAIS DE FISIOTERAPIA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT.	TOTAL
1	<b>ANEL FLEX PARA PILATESO</b> ANEL FLEX ARKTUS TAMBÉM CONHECIDO COMO CIRCULO MÁGICO (MAGIC CIRCLE) E ANEL DE TONIFICAÇÃO (TONING RING), DESENVOLVIDO PARA AUMENTAR A EFETIVIDADE NOS EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS NO PILATES, YOGA E TREINAMENTO FUNCIONAL, ALÉM DE PODER SER UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E ALONGAMENTO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, PODENDO SER UTILIZADO EM VÁRIOS NÍVEIS DE TREINAMENTO. AUXILIA NA PRÁTICA DO PILATES SOLO E É IDEAL PARA COMPLEMENTAR QUALQUER EXERCÍCIO, FORTALECENDO A MUSCULATURA. LEVE E FÁCIL DE UTILIZAR, POSSIBILITA A PRÁTICA DE VÁRIOS EXERCÍCIOS QUE PODEM SER FEITOS EM DIVERSAS ÁREAS COMO NO INTERIOR E EXTERIOR DAS PERNAS, BRAÇOS, COSTAS E TÓRAX. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E O PEGADOR DAS MÃOS OFERECE BASTANTE ADERÊNCIA, FACILITANDO O MANUSEIO. SE VOCÊ BUSCA UM ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE E ÓTIMO DESEMPENHO, O ANEL FLEX ARKTUS É A ESCOLHA IDEAL!	UND	LIVEUP	2	103,25	206,50
2	<b>BANDAGEM ELÁSTICA CARCI BAND AZUL MÉDIO FORTE</b> A BANDAGEM ELÁSTICA É UTILIZADA PARA A COMPRESSÃO CONTROLADA, EVITANDO O ESTRANGULAMENTO, POIS AS LATERAIS NÃO SE ESTREITAM AO SEREM ESTICADAS. LEVE E POROSA, A BANDAGEM PROPORCIONA ESTABILIDADE NA IMOBILIZAÇÃO COM CONFORTO. PRODUTO IDEAL PARA PESSOAS QUE TENHAM PELE DELICADA E ONDE O ESPARADRAPO NÃO POSSA SER APLICADO. TAMBÉM UTILIZADA PARA FIXAR CURATIVOS, MONITORES E CATÉTERES, USO ESPORTIVO (PRINCIPALMENTE IMOBILIZAÇÃO DE TORNOZELO).	UND	AKTIVETAPE	2	39,53	79,06
3	<b>BANDAGEM ELÁSTICA CARCI BAND ROXO FORTE</b> A BANDAGEM ELÁSTICA É UTILIZADA PARA A COMPRESSÃO CONTROLADA, EVITANDO O ESTRANGULAMENTO, POIS AS LATERAIS NÃO SE ESTREITAM AO SEREM ESTICADAS. LEVE E POROSA, A BANDAGEM PROPORCIONA ESTABILIDADE NA IMOBILIZAÇÃO COM CONFORTO. PRODUTO IDEAL PARA PESSOAS QUE TENHAM PELE DELICADA E ONDE O ESPARADRAPO NÃO POSSA SER APLICADO. TAMBÉM UTILIZADA PARA FIXAR CURATIVOS, MONITORES E CATÉTERES, USO ESPORTIVO (PRINCIPALMENTE IMOBILIZAÇÃO DE TORNOZELO).	UND	AKTIVETAPE	2	39,53	79,06
4	<b>BARRA PARALELA SIMPLES EM AÇO INOX</b> BARRA PARALELA SIMPLES 2M - AÇO PINTADO - CARCI - A BARRA PARALELA SIMPLES CARCI FOI CUIDADOSAMENTE CONSTRUÍDA PARA ATENDER COM TOTAL EFICÁCIA E SEGURANÇA TREINOS DE MARCHA, COM OU SEM AUXÍLIO DE ÓRTESES, BEM COMO TREINO DE EQUILÍBRIO E TRANSFERÊNCIA DE PESO. • 2 METROS DE COMPRIMENTO• 2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO • CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA • 2 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM VERNIZ • PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE	UND	ARKTUS	1	793,75	793,75
5	<b>BASTÃO DE MADEIRA - CARCI</b> OS BASTÕES DE MADEIRA CARCI SÃO INDICADOS COMO RECURSOS AUXILIARES DO EQUILÍBRIO E EXERCÍCIOS EM GERAL, VISANDO A MELHORIA POSTURAL E FORTALECIMENTO MUSCULAR DE FORMA GERAL.	UND	ARKTUS	3	33,02	99,06



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

6	<b>BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL KIKOS</b> A BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL KIKOS KR5.6 POSSUI SISTEMA DE RESISTÊNCIA ELETROMAGNÉTICO, DISPLAY SCAN COM INFORMAÇÕES DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS E PULSO E 17 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS. PEDALANDO VOCÊ TERÁ UM GANHO DE RESISTÊNCIA MUSCULAR NAS PERNAS E TERÁ UM RESULTADO SATISFATÓRIO NO QUESITO PERDA OU QUEIMA DE GORDURAS LOCALIZADAS. IDEAL PARA USO EM RESIDÊNCIAS E CONDOMÍNIOS, O EQUIPAMENTO AINDA TEM FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, FÁCIL USABILIDADE E ASSENTO CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL.	UND	KIKOS	1	2.997,42	2.997,42
7	<b>ELETRODOS PARA NEUROOLYN IBRAMED (BORRACHA)</b> ELETRODO DE BORRACHA CONDUTORA PACOTE COM 4 UNIDADES DISPONÍVEL NAS DIMENSÕES: 3 X 5CM 6 X 5 CM 9 X 5 CM	UND	IBRAMED	24	21,00	504,00
8	<b>EXERCITADOR DE MÃO VERDE - DIGIFLEX</b> EXERCITADOR PARA MÃOS E DEDOS DIGI-FLEX FORTALECE OS DEDOS, POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E FORÇA PARA UM APERTO FIRME AO SEGURAR OBJETOS. - DESENVOLVE A FORÇA DOS DEDOS, FLEXIBILIDADE E COORDENAÇÃO. - TAMBÉM DESENVOLVE A FORÇA DA MÃO E DO ANTE-BRAÇO. DESENVOLVIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPAZ DE REALIZAR AS MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL	UND	ARKTUS	2	22,62	45,24
9	<b>FITA MÉTRICA TIPO TRENA</b> A TRENA ANTROPOMÉTRICA CESCORF É UTILIZADA PARA AFERIÇÃO DE PERÍMETROS E CIRCUNFERÊNCIAS CORPORAIS COMO A DE CINTURA PÉLVICA E A ABDOMINAL DE INDIVÍDUOS DE QUALQUER FAIXA ETÁRIA.	UND	SANNY	2	25,20	50,40
10	<b>GONIOMETRO GONIÔMETRO (G) 20 CM</b>	UND	ARKTUS	1	29,08	29,08
11	<b>GONIOMETRO GONIÔMETRO (P) 20 CM</b>	UND	ARKTUS	1	12,84	12,84
12	<b>HALTERES/BOLA EMBORRACHADO HALTER BOLA EMBORRACHADO 1 KG ( UNIDADE) MATERIAL: PVC</b>	UND	ARKTUS	2	15,42	30,84
13	<b>HALTERES/BOLA EMBORRACHADO HALTER BOLA EMBORRACHADO 2 KG ( UNIDADE) MATERIAL: PVC</b>	UND	ARKTUS	2	30,92	61,84
14	<b>HALTERES/BOLA EMBORRACHADO HALTER BOLA EMBORRACHADO 3 KG ( UNIDADE) MATERIAL: PVC</b>	UND	ARKTUS	2	42,97	85,94
15	<b>HALTERES/BOLA EMBORRACHADO HALTER BOLA EMBORRACHADO 4 KG ( UNIDADE) MATERIAL: PVC</b>	UND	ARKTUS	2	68,80	137,60
16	<b>LÂMPADA MEDICINAL INFRAVERMELHO</b> A LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA - PHILIPS FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA TRATAMENTOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO VISANDO UM TRATAMENTO CONFORTÁVEL E DE QUALIDADE ATRAVÉS DA EMISSÃO DE CALOR SUPERFICIAL E LOCALIZADO. ESTA FORMA DE TERAPIA TEM MOSTRADO EFICÁCIA E RAPIDEZ NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE LESÕES PROVENIENTES DA PRÁTICA DE ESPORTES, EM MUITOS CASOS PROMOVENDO UM RÁPIDO ALÍVIO DAS DORES MUSCULARES, POIS SEUS RESULTADOS ESTÃO RELACIONADOS COM A ATIVAÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL.	UND	ARKTUS	2	240,54	481,08
17	<b>SUPORTE PARA INFRAVERMELHO COM PEDESTAL AG</b> O SUPORTE DE INFRAVERMELHO COM PEDESTAL É UM EQUIPAMENTO SEGURO E MUITO UTILIZADO EM CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA VISANDO UM TRATAMENTO CONFORTÁVEL E DE QUALIDADE PARA OS PACIENTES, ELE É CONFECCIONADO PARA PARA USO COM UMA LÂMPADA DE INFRAVERMELO!	UND	ARKTUS	1	232,58	232,58



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

18	MECANOTERAPIA TÁBUA PROP LATERAL A TÁBUA PROPRIOCEPTIVA LATERAL FOI DESENVOLVIDA COM BASE EM CONCEITOS MODERNOS, PROPORCIONANDO AO USUÁRIO FACILIDADE E SEGURANÇA NO USO. SUA ESTRUTURA FOI DESENVOLVIDA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA ERGONOMIA E TESTADA RIGOROSAMENTE, VISANDO CONFORTO NO USO. USADO PELO FISIOTERAPEUTA PARA O RECONHECIMENTO ESPACIAL DO CORPO, FORTALECIMENTO MUSCULAR EM JOELHOS, TORNOZELOS E QUADRIS E TREINAMENTO DE EQUILÍBRIO.	UND	ARKTUS	1	136,85	136,85
19	<b>MECANOTERAPIA TÁBUA PROP BAILARINA MADEIRA</b> A BAILARINA CARCI É UMA RAMPAS DE POSTURA UTILIZADA EM EXERCÍCIOS POSTURAS E DE RPG (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL). POSSIBILITA TRABALHAR O AUMENTO DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO DA ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO, A LONGANDO A MUSCULATURA ENVOLVIDA DE FORMA VARIADA ATRAVÉS DAS 3 HASTES DE MADEIRA QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DA RAMPAS. DESENVOLVIDA EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE TORNA A REABILITAÇÃO MAIS DINÂMICA E AGRAVÁVEL SEM PERDER FOCO NOS RESULTADOS ESPERADOS.	UND	ARKTUS	1	173,25	173,25
20	<b>MÓVEL BARRA DE LING-ESPALDAR CLASSIL ARKTUS</b> O ESPALDAR FIXO TAMBÉM CONHECIDO POR BARRA DE LING, FOI DESENVOLVIDO COM MADEIRA OBTIDA ATRAVÉS DE FONTES RENOVÁVEIS, À PARTIR DE ÁRVORES REFLORESTADAS E POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, GARANTINDO ASSIM UM PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE. POR SER FIXO, PODE SER UTILIZADO COM EXERCITADORES ELÁSTICOS E AINDA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE USEM O PESO CORPÓREO COMO CARGA. IDEAL PARA A LONGAMENTOS E EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. FIXADO NA PAREDE POR BUXAS CONVENCIONAIS, É FABRICADO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA (EUCALIPTO) PARA EXERCÍCIOS DE APOIO E A LONGAMENTO.	UND	ARKTUS	1	452,01	452,01
21	<b>ESCADA DE CANTO</b> CONSTRUÍDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL EM FORMATO L COM CORRIMÃOS DUPLOS PARA ADULTOS E CRIANÇAS (NÃO REGULÁVEIS) COM RAMPAS E DEGRAUS PARA ADULTOS E CRIANÇAS DEGRAUS E PLATAFORMA REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE 3 DEGRAUS DE 12CM DE ALTURA	UND	ARKTUS	1	1.448,61	1.448,61
22	<b>ROLO SÓLIDO PRETO</b> ROLO PARA EXERCÍCIOS EM EPE DE ALTA QUALIDADE E TOTAL SEGURANÇA PARA OS SEUS EXERCÍCIOS. UTILIZE EM PILATES, YOGA, REABILITAÇÃO, TREINAMENTO FUNCIONAL, ABDOMINAIS, FORTALECIMENTO MUSCULAR E LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. AJUDA NO EQUILÍBRIO E FORÇA, E TRABALHA OS MÚSCULOS DO ABDÔMEN, COSTAS, REGIÃO LOMBAR, QUADRIL E GLÚTEOS. TAMBÉM UTILIZADO PARA MASSAGEM. SEGURO, LEVE E EFICIENTE. ROLO EM EPE PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, PILATES, YOGA E GINÁSTICA FUNCIONAL.	UND	ARKTUS	1	157,50	157,50
23	<b>SUPORTE P/ HALTER/BOLA PINTADO CARCI</b> O SUPORTE PARA HALTERES CARCI É PRODUZIDO EM AÇO REVESTIDO COM A PINTURA EPÓXI CONFERINDO GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO PRODUTO. O SUPORTE É ALTAMENTE RESISTENTE E COMPORTA ATÉ 16 PARES DE HALTERES TIPO BOLA, DE FÁCIL MONTAGEM E COM OS PÉS EM X O QUE GARANTE TAMBÉM AO SUPORTE UMA ESTABILIDADE ADEQUADA PARA SUSTENTAR OS PESOS. O PRODUTO É IDEAL PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO DOS HALTERES EM CLÍNICAS, ACADEMIAS E ATÉ EM DOMICÍLIO. OS HALTERES SÃO VENDIDOS SEPARADAMENTE.	UND	CARCI	1	241,01	241,01
24	<b>TORNOZELEIRA COM VELCRO CARCI</b> CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE NA LARGURA ATRAVÉS DE VELCRO 1KG	UND	ARKTUS	2	11,69	23,38
25	<b>TORNOZELEIRA COM VELCRO CARCI</b> CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE NA LARGURA ATRAVÉS DE VELCRO 2KG	UND	ARKTUS	2	14,89	29,78



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

26	<b>TORNOZELEIRA COM VELCRO CARCI</b> CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE NA LARGURA ATRAVÉS DE VELCRO 3KG	UND	ARKTUS	2	20,41	40,82
27	<b>OXIMETRO DIGITAL DE DEDO</b> TODAS AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE/FORNECEDOR. VERIFIQUE COM OS FABRICANTES DO PRODUTO E DE SEUS COMPONENTES EVENTUAIS LIMITAÇÕES À UTILIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS E FUNCIONALIDADES. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.	UND	SOLIDOR	1	86,76	86,76
28	<b>ESFIGNOMÔMETRO BD</b> APARELHO DE PRESSÃO ESFIGNOMANÔMETRO BIC NYLON E FECHO DE CONTATO - PRETO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO OBTENDO UM MELHOR DIAGNÓSTICO SEGURO E CONFIÁVEL, TESTADO...	UND	PREMIUM	1	53,30	53,30
29	<b>ESTETOSCÓPIO BD</b> O ESTETOSCÓPIO OFERECE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA UM DESEMPENHO EXCEPCIONAL NAS AVALIAÇÕES CLÍNICAS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	UND	PREMIUM	1	12,14	12,14
30	<b>TATAME EM EVA COM ENCAIXE</b> O TATAME EM EVA ARKTUS É UM PRODUTO FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA ESPECIAL, QUE PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CONFORTO NO CONTATO COM A PELE, ALTA ADERÊNCIA, PROTEGENDO O USUÁRIO DE DERRAPAGENS E ESCORREGÕES. A SUPERFÍCIE DO TATAME EM EVA DA ARKTUS POSSUI TEXTURA E SILICONE, CONFERINDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E FACILITANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ESSE PRODUTO CONTA COM O SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, É O CHAMADO "EFEITO MEMÓRIA", QUE FAZ COM QUE O MATERIAL RETOME RAPIDAMENTE SEU FORMATO ORIGINAL, APÓS SER PRESSIONADO, EVITANDO ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE. POSSUI ENCAIXES QUE PERMITEM A CRIAÇÃO DE UMA COBERTURA UNIFICADA NAS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES, COMO: ACADEMIAS, ESTÚDIOS DE PILATES E ÁREA KIDS. O TATAME EM EVA ARKTUS, NA COR AZUL, ESTÁ DISPONÍVEL EM 1MX1M ESPESSURA 3MM	UND	BRASILFIT	15	113,40	1.701,00
31	<b>DISCO PROPRIOCEPTIVO FLÉXIVEL COM BOMBA DE AR</b> O DISCO PROPRIOCEPTIVO ARKTUS É UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NAS ÁREAS DA FISIOTERAPIA, É PERFEITO PARA EXERCITAR O EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO CORPORAL, ALÉM DA MUSCULATURA ABDOMINAL E DOS MÊMBROS INFERIORES. É INFLÁVEL, QUE PERMITE DE A UTILIZAÇÃO EM DIFERENTES TAMANHOS, POSSIBILITANDO DIFERENTES NÍVEIS DE TREINAMENTOS, DIFICULTANDO OU FACILITANDO A PRÁTICA DOS EXERCÍCIOS. PODEM SER REALIZADOS EXERCÍCIOS NA POSIÇÃO SENTADO SOBRE O DISCO, DEITADO NO CHÃO E AINDA COM COM 1 OU 2 PÉS SOBRE ELE. O PRODUTO PROMOVE MAIOR EQUILÍBRIO DE CORE (CENTRO DE FORÇA), APOIANDO Membros SUPERIORES, ENTRE OUTROS, DEPENDENDO DO OBJETIVO DO TRATAMENTO. O DISCO PROPRIOCEPTIVO É LEVE E PEQUENO, PODE SER FACILMENTE TRANSPORTADO, PERMITINDO EXERCÍCIOS EM CASA OU ATÉ MESMO EM VIAGENS.	UND	BRASILFIT	2	105,00	210,00
32	<b>PRANCHA DE MOLAS</b> A PRANCHA DE MOLAS METALIFE É UM APARELHO QUE OFERECE UMA GAMA MUITO EXTENSA DE OPÇÕES DE MOVIMENTOS E EXERCÍCIOS.É UM APARELHO COMPACTO E PRÁTICO, IDEAL PARA ACADEMIAS E STUDIOS DE PILATES QUE QUEREM ECONOMIZAR ESPAÇO. O EQUIPAMENTO PRANCHA DE MOLAS METALIFE EXECUTA EXERCÍCIOS CLÁSSICOSDE EQUIPAMENTOS COMO O CADILLAC E ATÉ O WALL UNIT, TRABALHA GRUPOS MUSCULARES DISTINTOS COMO TRONCO, BRAÇOS E ATÉ PERNAS.	UND	METALIFE	1	1.627,50	1.627,50
33	<b>ESPALDAR</b> EQUIPAMENTO QUE SERVE DE SUPORTE PARA DIVERSOS EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO, PARA FIXAR EXERCITADORES ELÁSTICOS, TRABALHAR FORTALECIMENTO E EQUILÍBRIO. FEITO COM BARRAS DE ALUMÍNIO E COLUNAS DE AÇO ATENDENDO COMPLETAMENTE SUA ACADEMIA, CONDOMÍNIO, STUDIO PILATES, CLINICA DE FISIOTERAPIA E RESIDÊNCIAS.	UND	ARKTUS	1	429,93	429,93



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

34	<b>APARELHO TEENS</b> O APARELHO NEURODYN DE ELETROESTIMULAÇÃO DA IBRAMED POSSUI DOIS CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES, POSSIBILITANDO TRABALHAR ... NEURODYN PORTÁTIL IBRAMED - APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS BURST - 02 CANAIS	UND	IBRAMED	1	490,59	490,59
35	<b>APARELHO ULTRASSOM</b> O SONOPULSE II DA IBRAMED É UM EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA COM AS SEGUINTESS MODALIDADES TERAPÊUTICAS VARIADAS E CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS QUE DIFERENCIAM ESTE MODELO DOS DEMAIS. ESTE EQUIPAMENTO PERMITE A APLICAÇÃO DE ULTRASSOM COM POTÊNCIA VARIÁVEL DE VARIÁVEL DE 1,0 W A 20 WATTS E CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE E TERAPIA COMBINADA DE ULTRASSOM ASSOCIADO À CORRENTE ELÉTRICA. POSSUI AS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ E AS CORRENTES TERAPÊUTICAS RUSSA, INTERFERENCIAL, POLARIZADA E ALTA VOLTAGEM. TRATA-SE DE TÉCNICAS NÃO INVASIVAS, SEM EFEITOS SISTÊMICOS, NÃO CAUSA DEPENDÊNCIA E NÃO TEM EFEITOS COLATERAIS. APRESENTA NOVO DESIGN COM DISPLAY GRÁFICO E MODERNO QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROGRAMAÇÕES, ALÉM DE UMA LIGEIRA INCLINAÇÃO, POSSIBILITANDO QUE O PROFISSIONAL AJUSTE O MESMO COM TODA A FACILIDADE, ESTANDO ELE EM PÉ OU SENTADO. ESTE EQUIPAMENTO AINDA PODE TRABALHAR COM A TERAPIA COMBINADA, OU SEJA, COM A APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE DOIS ESTÍMULOS, QUE NESTE CASO, SERIA A JUNÇÃO DO ULTRASSOM COM UMA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA OU MÉDIA FREQUÊNCIA, COMBINANDO EFEITOS ANALGÉSICOS DAS CORRENTE COM OS EFEITOS TÉRMICOS E MECÂNICOS DO ULTRASSOM. VALE LEMBRAR QUE ESSA TERAPIA SÓ PODE SER FEITA COM EQUIPAMENTOS DA MESMA MARCA.	UND	IBRAMED	1	1.464,80	1.464,80
36	<b>APARELHO LASER CICATRICAL</b> A LASERTERAPIA PODE AUXILIAR NA RESOLUÇÃO DO PROCESSO INFLAMATÓRIO, ESTIMULANDO A LIBERAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PRÉ-FORMADAS COMO HISTAMINA, SEROTONINA E INIBINDO A FORMAÇÃO DE BRADICININA ATUANDO SIMILARMENTE ÀS DROGAS ANTIINFLAMATÓRIAS.	UND	ENDOPHOTON	1	1.890,00	1.890,00
37	<b>BICICLETA ERGOMETRICA 06 NIVEIS</b> CONFORTÁVEL E SEGURA, A BICICLETA PODIUMFIT H100 É ÓTIMO EQUIPAMENTO PARA SUA RESIDÊNCIA.COM A BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL PODIUMFIT H100 VOCÊ TERÁ UM GANHO DE RESISTÊNCIA MUSCULAR NAS PERNAS E TERÁ UM RESULTADO SATISFATÓRIO NO QUESITO PERDA OU QUEIMA DE GORDURAS LOCALIZADAS.MODERNO PAINEL SCAN COM INFORMAÇÕES DE TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, CALORIAS E ODÔMETRO. SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO HIGH TECH™ (MOVIMENTOS SUAVES, SILENCIOSOS, SEM IMPACTO OU TRANCOS)CONTROLE DE CARGA COM 8 NÍVEIS DE INTENSIDADE. CARGA DE NÍVEL BEM LEVE À BEM INTENSA COM UM SIMPLES GIRO. CONFORTÁVEL ASSENTO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE DISTANCIA QUE SE ADÉQUA AOS MAIS DIFERENTES DE TAMANHOS, PESOS E BIOTIPOS DE PESSOAS (PESSOAS DE 1,50M A 1,95M) PEDAIS COM CINTA PARA OS PÉS, MAIS SEGURANÇA NAS PEDALADAS GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO COM REGULAGEM DE ÂNGULO, MAIOR FIRMEZA E CONFORTO DESIGN: SEU DESIGN FOI DESENVOLVIDO PARA UMA PERFEITA HARMONIZAÇÃO NOS AMBIENTES. SILENCIOSA: ESSE MODELO É IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS. TRATA-SE DE UM MODELO EXTREMAMENTE SILENCIOSO	UND	ARKTUS	1	2.100,00	2.100,00
38	<b>TABUA DE EQUILIBRIO</b> A PRANCHA DE EQUILÍBRIO, OU TAMBÉM CONHECIDO COMO "BALANCE BOARD", CONSISTE EM UMA TÁBUA FEITA DE MADEIRA GERALMENTE EM FORMATO DE PRANCHA, JUNTAMENTE COM UM ROLO, QUE FARÁ COM QUE A PRANCHA FIQUE EM BALANÇO	UND	ARKTUS	1	114,48	114,48
<b>TOTAL</b>						<b>18.810,00</b>

**1.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**2.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1.** Fundo Municipal de Saúde;

**2.3.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e do Decreto Municipal n.º 045-2018 e subsidiariamente ao Decreto Federal nº 4.488/2018, e na Lei n.º 8.666/1993.

**2.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.3.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 7º do Decreto Municipal n.º 045-2018.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**4.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.2.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.1.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**5.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**5.2.1.** por razão de interesse público; ou

**5.2.2.** a pedido do fornecedor

**5.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**6.1.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

**6.1.1.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

**6.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**6.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta ao Certificado de Registro Cadastral - CRC, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados poderão ser anexados aos autos do processo.

**6.4.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**6.5.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**6.5.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**6.6.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.7.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º39, de 13/12/2011.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

**8.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

**8.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 045-2018, e subsidiariamente no Decreto Federal n.º 4.488/2018

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** A Contratada obriga-se a:

**9.2.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**9.2.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**9.2.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**9.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 19 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 9.079, de 1990);

**9.2.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**9.2.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**9.2.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.2.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.2.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.2.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **9.3. A Contratante obriga-se a:**

**9.3.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**9.3.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**9.3.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**9.3.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**9.3.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.4.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9.5.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**10.3.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) poderá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

**11.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do início do mês subsequente ao vencido, após a devida conferência e liberação do órgão solicitante e/ou fiscalizador.

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) poderá ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, §3º da Lei n.º 8.666/1993.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**11.2.** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**11.2.1.** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**11.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta Certificado de Registro Cadastral - CRC e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, podendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**11.5.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**11.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**11.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**11.9.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

**12.3.** O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e do Decreto Municipal n.º 045-2018 a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**13.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**13.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**13.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**13.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**13.1.7.** Fizer declaração falsa;

**13.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento do CRC, pelo prazo de até cinco anos;

**13.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 045-2018, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**13.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**13.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**13.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**13.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**13.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**13.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cocos, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n.º97/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n.º 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n.º 2.219/2011 e n.º 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cocos e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**13.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**13.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993.

**13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**13.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Certificado de Registro Cadastral - CRC.

**13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

**14.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-2021 e a proposta da empresa.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 045-2018 da Lei n.º 9.079/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

**14.4.** O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-Ba, 05 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**MB VARIEDADES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 12.902.382/0001-28**  
**CONTRATADA**